

1º TERMO ADITIVO FDR 381/2019	FDR	Prefeitura Municipal de Rio Rufino	Thiago Costa	01/01/2019	31/12/2023	(01)ROÇADEIRA. (01)CARRETA AGRÍCOLA. (02)DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO. (01)COLHEDORA DE FORRAGENS. (01)PLANTADEIRA DE ARRASTO. (01)ARADO SUBSOLADOR	729/775/816/818 /876/895/1260
042/2019	SAR	Prefeitura Municipal de Tubarão	Joares Carlos Ponticelli	01/01/2019	31/12/2023	TRATOR AGRÍCOLA	CONTRATO DE REPASSE Nº 835331/2016/MAPA/CAIXA/SAR 18639
608/2019	SAR	Prefeitura Municipal de Tubarão	Joares Carlos Ponticelli	01/01/2019	31/12/2023	PRANCHA-REBOQUE, PLACA: LZM 2773	4614
283/2019	FDR	Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul	Glauber Burtet	01/01/2019	31/12/2023	(01)COLHEDORA DE FORRAGENS. (01)DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO. (01)RETROESCAVADEIRA. (01)TRATOR AGRÍCOLA. (02)DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORG.LIQ.	236/339/475/923 /975/976

Cod. Mat.: 628379

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 1.158, de 18/03/2008 e dos termos da Norma Operacional Básica – NOB SUAS, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ARGÔLO MÉSSA SAMPALIO, Gerente de Financiamento de Assistência Social, mat. nº 923.514-0-01, como membro titular, representante do Estado, em substituição a Carolina Silva Rodrigues de Freitas, psicóloga, mat. nº 657.182-4-01, nos termos da Portaria nº 36, de 18 de março de 2019, publicada no DOE/SC nº 20.978, de 20 de março de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2019.

Florianópolis, 24 de setembro de 2019.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 628286

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 1.158, de 18/03/2008 e dos termos da Norma Operacional Básica – NOB SUAS, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KELLY DALLA LANA, Assessora Especial, mat. nº 293.110-9-04, como membro titular, representante do Estado, em substituição a Sandra Regina da Silva Coimbra, mat. nº 957.631-2-02; NAIANNE HOFFMANN, Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional, mat. nº 698.961-6-01, como membro suplente, representante do Estado, em substituição a Kelly Dalla Lana, Assessora Especial, mat. nº 293.110-9-04; SANTIAGO MARTIN NAVIA, Gaspar - SC, médio porte II, como membro titular, representante dos Municípios, em substituição a Juliano de Maria, Navegantes - SC, médio porte II; DANIELA CRISTINA ZANELLA, CPF: 004.185.619-82, como membro suplente, representante dos Municípios, Rio do Sul - SC, médio porte, em substituição a Santiago Martin Navia, Gaspar - SC, nos termos da Portaria nº 36, de 18 de março de 2019, publicada no DOE/SC nº 20.978, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 22 de agosto de 2019.

Florianópolis, 24 de setembro de 2019.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 628287

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária no dia 24 de setembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7

de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou a Resolução nº 11 de 24 de setem-

bro de 2019 que institui a Comissão Eleitoral que dispõe sobre o Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil para preenchimento de vacância - CEAS/SC – Gestão 2019/2021.

Encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico:

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>.

Maiores informações: ceas@sst.sc.gov.br.

Alexandre Argolo Messa Sampaio – Presidente do

CEAS/SC.

Cod. Mat.: 628225

Educação

PORTARIA P/2166 - de 23/09/2019

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR19 3244/2018, a Portaria: P/1844 de 04/07/2018, DOE Nº 20.806, de 06/07/2018, pag 05, por decurso de prazo.

PORTARIA P/2167 - de 23/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, VII, da LCE nº 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e §§ do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes a categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: ADR19 3244/2018 (Informação CDP nº 554/2018).

Membro 1 (Presidente): MARA LUCIANE DA SILVA FURGHESTI, matrícula nº 249.737.9.02, orientadora educacional, GR/NV/RF: 29/11/04, na função de Integradora do Sistema Série DH, com lotação na EEB Henrique Fontes/ Disposição na GERED, com C.H. 40h.

Membro 2: SANDRA REGINA VIEIRA, matrícula nº 281.517.6.04, assistente técnico pedagógico, GR/NV/RF: 29/10/05, na função de Técnica, com lotação na SDR20/GERED, com C.H. 40h. Resumo dos fatos: supostas irregularidades por parte da gestora e demais membros da equipe diretiva da Escola, que teriam permitido a entrada e consumo de bebidas alcoólicas na Unidade Escolar em festas (churrasco), além disso, os professores deixam de assinar o livro ponto e não é colocada nenhuma observação, a gestora da Unidade Escolar persegue professores e funcionários, professores com atestado médico não passam pela perícia médica e foram abertas turmas no período noturno sem alunos. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A Comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA P/ 2168 23/09/2019

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item I, da Lei 6844/86, conforme processo ADR19 9270/2019, SONGELENE DE FATIMA VARGAS BATISTA, matrícula 275.029-5-03, do cargo de Professor, da Coordenadoria Regional de Educação de Lages para a Coordenadoria Regional de Educação de Laguna, a

contar de 13/06/2019.

PORTARIA P/2169 - de 23/09/2019

RETIFICAR, conforme Processo SED 11524/2019, a admissão em caráter temporário de ROSELENE SILVA DAS NEVES, matrícula 686.575-5-03, do cargo de Professor, para atuar na EEB. Valdete Luci Martins Porto, código 779000037860, município de São José, efetuada pela Portaria P/677, de 25/04/2019, na parte referente à data início que deverá ser: 06/04/2019, tornando sem efeito a portaria P/1880 de 06/09/2019, DOE 21099 de 12/09/2019.

PORTARIA P/2170 - de 23/09/2019

RETIFICAR, conforme Processo SED 10550/2019, a Portaria P/14533 de 10/08/95, que considerou dispensada, da P/8464 de 10/06/86 de admissão em caráter temporário, a IEDA MARIA ALVES DE SOUZA, matrícula 196.023-7-01, município de CORREIA PINTO, na parte referente a data da dispensa que deverá ser: a partir de 31/12/1987.

PORTARIA P/2171 - de 23/09/2019

RETIFICAR, conforme Processo ADR26 7562/2019, a admissão em caráter temporário de ELIANE VALENTE DE LIMA matrícula 699.242-0-01, cargo de Professor, para atuar na EEB. Prof. Mauro Gonçalves Farias código 756000316150, município de São José do Cerrito, efetuada pela Portaria P/3013, de 14/12/2018, na parte referente à habilitação que deverá ser: 300.

PORTARIA P/2172 - de 23/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, e considerando as razões expostas no processo administrativo SED 026132/2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria: P/2098 de 03/08/2018, DOE Nº 20.631, de 10/08/2018, pag 02, por decurso de prazo.

PORTARIA P/2173 - de 24/09/2019

RETIFICAR, conforme Processo ADR01 5156/2019, a Portaria P/ 1556 de 15/08/2019 Publicada no DOE.21.081 de 19.08.2019, pg.17, de Remoção a Pedido, na parte referente ao nome que devera ser: ELIANE DE FATIMA DE ALMEIDA DAL BERTO, matrícula nº.233865-3-02.

PORTARIA P/2174 de 24/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, e considerando as razões expostas no Processo Administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e §§ do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo - SED nº 21710/2019 (Informação nº 006/2019/CDP/SED/SC). Membro 1 (Presidente): ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, matrícula nº 2523426-01, NV/REF:07/G, lotada na COJUR/SED, C.H. 40 h.

Membro 2: MÔNICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 305.888-3-03, NV/REF 04-F, lotada SED/DIGP/GEPES, C.H. 40 h. Resumo dos fatos: que uma servidora do Controle interno da SED recebeu proventos em desacordo com a determinação Legal e/ou regula-